

LEI MUNICIPAL Nº 3293
PROJETO DE LEI Nº 3492

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA UNIDADE DA DIRETORIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.”

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, da Lei 4320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atendimento à dotação do Orçamento-Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha		Dotação	Valor
514	02 07 01	17 512 449051	R\$ 260.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme a seguinte discriminação:

Ficha		Dotação	Valor
483	02 07 01	16 482 1601 1043 449051	R\$ 260.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal